



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

RELATÓRIO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme documentação anexa ao Processo SEI nº 000000449-7.10/2024, demonstra a "Despesa de Exercícios Anteriores" da seguinte forma e valor:

Credor:	AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA
Importância a pagar:	31.709,99
Ordenador de Despesa à época:	PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUSA
Vencimento do compromisso:	-----
Programa de trabalho:	01.032.001.2422
Fonte de Recursos:	1500.0000
Elemento de Despesa:	31.90.92.39

Reconheço a dívida do pagamento à AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, em razão da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada no Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC/RR, referente ao mês de **DEZEMBRO/2024**, conforme **PROCESSO SEI Nº 000000449-7.10/2024 - DESPACHO Nº 1567/2025/DAPAC. (0043530) reiterado no DESPACHO Nº 117/2025/DAPAC/DIGER/PGC/MPCRR**, e o Relatório de Despesas (0048163), como despesa de exercícios anteriores do orçamento vigente.

Boa Vista-RR, 12 de março de 2025.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas/RR

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com fulcro no art. 37 da Lei nº4.320/64; c/c art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23/12/1986 e Decreto nº 1608-P de 31/12/2020 e ainda, conforme Portaria 006/2021 publicada no DOE 4123 de 18 de janeiro de 2022, reconheço a dívida de exercícios anteriores do pagamento à AMARR VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA, em razão da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada no Ministério Público de Contas do Estado de Roraima - MPC/RR, referente ao mês de **DEZEMBRO/2024**, no valor de **R\$ 31.709,99** (trinta e um mil, setecentos e nove reais e noventa e nove centavos), conforme **PROCESSO SEI Nº 000000449-7.10/2024 - DESPACHO Nº 1567/2025/DAPAC. (0043530) reiterado no DESPACHO Nº 117/2025/DAPAC/DIGER/PGC/MPCRR**, e o Relatório de Despesas (0048163), e o Relatório de Despesas (0048163).

Boa Vista-RR, 12 de março de 2025.

Hilza Maria da Fonseca

Diretora-Geral

Ministério Público de Contas/RR



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca, Diretor-Geral**, em 12/03/2025, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seimpc.tcerr.tc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0048196** e o código CRC **E393F735**.